



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Requerimento nº de 2022
(da Sra. Erika Kokay)

Apresentação: 25/08/2022 20:11 - CTASP

REQ n.112/2022

Requer a convocação do Senhor Ministro de Estado da Economia, Senhor Paulo Guedes, para falar sobre os critérios de meritocracia, adotados pela Caixa Econômica Federal.

Senhor presidente,

Com amparo no art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 24, IV e 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convocado Senhor Ministro de Estado da Economia, Senhor Paulo Guedes.

Justificação

Ao longo de sua gestão, o ex-presidente da Caixa Econômica Federal costumava se vangloriar de ter implantado na empresa um processo de administração baseado nos critérios da meritocracia. Os fatos demonstraram, entretanto, que a tal meritocracia era apenas uma máscara para esconder as práticas abusivas do assédio moral e criminosas do assédio sexual.

As informações disponíveis mostram, contudo, que, na verdade, o que prevalece na empresa é o critério de apadrinhamento de algumas pessoas e o de perseguição a outras.

A seleção para o preenchimento das funções e dos cargos de direção é feito sem que sejam observados quaisquer parâmetros técnicos. Muitos cargos são ocupados por pessoas que nem sequer cumprem os requisitos formais, previstos nas normas internas da empresa.

Vale destacar que tem sido uma prática comum a discriminação de empregado(a)s que, mesmo sendo altamente qualificado(a)s e preenchendo todos requisitos formais, são excluído(a)s do processo seletivo pelo simples fato de terem usado o direito constitucional de participar de uma greve.

CD22621110200
11110200





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Isso posto, encaminho o presente requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Brasília, de agosto de 2022

Deputada Federal Erika Kokay – PT/DF

Apresentação: 25/08/2022 20:11 - CTASP

REQ n.112/2022



* C D 2 2 6 2 1 1 1 1 0 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD22621110200>